

EXMO. SR.

VEREADOR THIAGO ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

O vereador, que este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 2.418 /2024

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DE CONTEÚDOS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.”

O povo do Município de Nova Lima, por seus Representantes Legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As escolas do sistema municipal de educação, integrantes do projeto “Escola em Tempo Integral”, ampliando a jornada escolar das crianças no contraturno deverão incluir, como tema transversal, conteúdos relativos à Educação Financeira.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades e instituições que tratem dos temas transversais, para a realização de eventos,

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei nos termos de sua competência.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 21 de maio de 2024.

Cláudio José de Deus
Vereador
Câmara Municipal de Nova Lima
Praça Bernardino de Lima, 229,
Centro - CEP 34.000-270
Nova Lima - MG

Vereador Cláudio José de Deus

Secretário da Câmara Municipal de Nova Lima

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa incluir a conscientização acerca da educação financeira nas escolas municipais, haja vista que o endividamento é um problema crônico na sociedade. Ter a oportunidade de aprender sobre isso no período escolar é um grande diferencial, para que os alunos possam aprender a lidar e organizar suas economias, proporcionando-lhes mais autonomia, qualidade de vida, conhecimento pessoal, planejamento e visão para a construção do futuro.

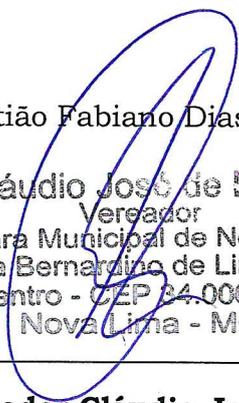
O tema educação financeira tem como objetivos:

- Oportunizar o aprendizado de técnicas que ajudem o aluno a fazer uso inteligente e racional do dinheiro pessoal e familiar, no presente e no futuro;
- Desenvolver a mentalidade e a atitude de economizar, investir e poupar, visando à conquista e à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pessoal e familiar;
- Preparar as novas gerações para fazer uso inteligente e responsável do dinheiro e dos recursos disponíveis, escassos ou abundantes, para que cada cidadão possa contribuir para o crescimento socialmente responsável da economia e dos índices de qualidade de vida.

Ter a noção de como o dinheiro deve ser gasto de forma planejada, muda a vida de qualquer indivíduo, ainda mais de quem está em fase de crescimento. Os estudantes se sentirão mais motivados durante esse processo, abrindo um leque de possibilidades para conseguir atingir seus objetivos e realizar seus sonhos.

Diante das exposições, peço apoio aos meus pares para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 21 de maio de 2024.



Cláudio José de Deus
Vereador
Câmara Municipal de Nova Lima
Praça Bernardino de Lima, 229,
Centro - CEP 34.000-270
Nova Lima - MG

Vereador Cláudio José de Deus

Secretário da Câmara Municipal de Nova Lima

Câmara Municipal de Nova Lima
Praça Bernardino de Lima, 229
Centro – Nova Lima – Minas Gerais
Telefone: 31 3542-5948
claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br
www.cmnovalima.mg.gov.br